PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2008/0078(CNS)

11.9.2008

ALTERAÇÕES
10 - 11

Projecto de relatório
Carlos Coelho
(PE409.548v02-00)

sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)

Proposta de regulamento
(11925/2/08 – C6-0189/2008 – 2008/0078(CNS))

AM_Com_LegReport

Alteração 10
Carlos Coelho, Martine Roure, Henrik Lax, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Tatjana Ždanoka, Roberta Angelilli

Proposta de regulamento
Artigo 11-A-A (novo)

Texto do Conselho	*Alteração*
	Artigo 11.º-A-A
	Apresentação de relatórios
	A Comissão apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho no fim de cada período de seis meses, e pela primeira vez no final do primeiro período de seis meses em 2009, um relatório de situação sobre o desenvolvimento do SIS II e a migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).

Or. en

Alteração 11
Carlos Coelho, Martine Roure, Henrik Lax, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Tatjana Ždanoka, Roberta Angelilli

Proposta de regulamento
Artigo 12

Texto do Conselho	*Alteração*
O presente regulamento entra em vigor três dias após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. A vigência do regulamento cessa na data a fixar pelo Conselho, deliberando em conformidade com o n.º 2 do artigo 55.° do Regulamento (CE) n.º 1987/2006.	O presente regulamento entra em vigor três dias após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. A vigência do regulamento cessa na data a fixar pelo Conselho, deliberando em conformidade com o n.º 2 do artigo 55.° do Regulamento (CE) n.º 1987/2006***, e, o mais tardar, em 30 de Junho de 2010.***

Or. en